



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP

Oficial Bel. Levy Mário Celestino

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Rui Barbosa, 496 - Presidente Prudente
Bel. Levy Mário Celestino
OFICIAL
Bel. Yoshihiro Tomiyoshi
Bel. Fernando Delfim Celestino
OFICIAIS SUBSTITUTOS

CNM: 111088.2.0027781-47

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE PRESIDENTE PRUDENTE

MATRÍCULA N.º

27.781

FLS. 01

Em 27 de dezembro de 1993

Imóvel:- UM SALÃO COMERCIAL, construído de tijolos, coberto de telhas, sob o nº 491 da RUA FRANCISCO MORATO DE OLIVEIRA, nesta cidade de PRESIDENTE PRUDENTE-SP, e seu respectivo terreno lote 19 (dezenove) da Quadra 2 (dois) do JARDIM EUROPA, medindo onze (11) metros de frente, por vinte e um (21) metros da frente aos fundos, ou sejam 231,00 (duzentos e trinta e um metros) quadrados, dividindo pela frente com aquela via pública; de um lado com Tomigoro Kiri-hata; de outro lado com o lote 18; e, pelos fundos com o lote 2. Cadastro Anterior 1275700. Cadastro atual nº 26.4.2.0600.00350.1.//

Proprietários:- GEIL MORA, CI-RG nº 2.216.297/ssp-sp e possuidor do cpf nº 316.932.888/34, comerciante, e sua mulher **CECILIA ALMEIDA MORA**, CI-RG nº 5.504.155/ssp-sp e cpf nº 781.272.208/25, do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade à Avenida Celestino Figueiredo nº 48.//

Nº REG. Anterior:- Transcrição nº 48.142-Lº 3-AA-fls.58 (06/04/1973) d/cartório.//

Matrícula feita por, [assinatura] (Bel. YOSHIHIRO TOMIYOSHI), Oficial Maior.//

R-1- da Mat. 27.781-Lº2- Prot. 63.715 - PP.27/dez/1993 - VENDA E COMPRA -

Por escritura pública de venda e compra lavrada no 3º Cartório Notas d/cidade, aos 22 de dezembro de 1993-Lº nº 228-fls.179-, os outorgantes vendedores **GEIL MORA** e sua mulher **CECILIA ALMEIDA MORA**, acima qualificados, **VENDEM-** ao outorgado comprador o senhor **HELIO CARRION POLIDÓRIO**, portador da CI-RG nº 8.903.093/ssp-sp e cpf nº 781.204.388/68, brasileiro, comerciante, casado sob o regime da comunhão universal de bens anteriormente à Lei 6.515/77 com **MARIA MATILDE SILVERIO POLIDÓRIO**, portadora da CI-RG nº 7.626.067/ssp-sp, residente e domiciliado à Rua Campos Sales nº 34, nesta cidade de Presidente Prudente-sp, pelo preço de CR\$ 8.700.000,00 (oito milhões e setecentos mil cruzeiros reais) e sem condições especiais, o imóvel constante desta matrícula. Neg. Impostos dispensados termos do art.36 da Lei 4.476/84.//

Registro feito por, [assinatura] (Bel. YOSHIHIRO TOMIYOSHI), Oficial Maior.//

R-2 da M-27.781-Lº2 - Prot. 73.811 - P.Pte., 12/11/97 - VENDA E COMPRA -

Por Certidão expedida em 27 de Outubro de 1.997, extraída da escritura pública de venda e compra lavrada aos 1º de Agosto de 1.994 - Lº402 - fls.086 nas notas do 1º Serviço Notarial desta cidade, os outorgantes vendedores, **HELIO CARRION POLIDÓRIO** e sua mulher **MARIA MATILDE SILVERIO POLIDÓRIO**, acima qualificados, **Transmitem** a outorgada compradora, **MARIA AMÉLIA NUNES DE ALMEIDA**, portuguesa, viúva, do lar, RG.6.875.843-SSP/SP. e CPF.096.979.423/20 residente a Rua Paulo Sérgio Molina, n.400 em Pirapozinho-sp; uma parte ideal correspondente a 50% (cinquenta por cento) no imóvel retro matriculado, estimado no valor de R\$10.043,64.-/

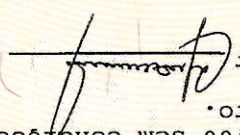
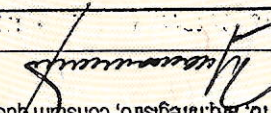
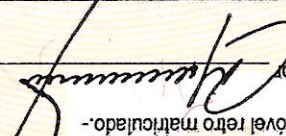
Registro feito por [assinatura] Paulo Cesar Kuhn - Escr. Autorizado -

R-3 da M-27.781-Lº2 - Prot. 73.812 - P.Pte., 12/11/97 - DOAÇÃO -

Por Certidão expedida em 27 de Outubro de 1.997, extraída da escritura pública de Doação Pura e Simples lavrada aos 1º de Agosto de 1.994 - Lº 402 - fls. 088 - nas notas do 1º Serviço Notarial desta cidade, a outorgante doadora, **MARIA AMÉLIA NUNES DE ALMEIDA**, acima qualificada, **DOA** aos outorgados donatários, seus netos, **MARGARETE APARECIDA MORA VIEIRA**, brasileira, fisioterapeuta, RG.12.594.173-SSP/SP. e CPF.042.670.268/90, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **CLEYBER LUCIA**

cont.verso...

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP.

NO VIEIRA, brasileiro, arquiteto, RG.9.443.136-SSP/SP, e CPF.043.782.268/04 residente nesta cidade, na Estrada Municipal Km 06, bairro Corrego da Paca, SANDRA MARA MORA AMANCIO DE SOUZA, brasileira, advogada, RG.13.513.380-4-SSP/SP, e CPF.100.087.668/35, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com GILSON SIDNEY AMANCIO DE SOUZA, promotor - público, RG.9.536.828-SSP/SP, e CPF.969.305.788/00, residente nesta cidade, a Rua Walt Disney,n.75, Jardim Bongiovanni, e, GELI MORA JUNIOR, brasileiro, solteiro, estudante, menor pubere, com 20 anos de idade completos, natural- desta cidade, onde nasceu aos 6.10.73, RG.21.800.377-SSP/SP, e CPF.158.820.208/54, residente nesta cidade, a Avenida Celestino José Figueiredo,n.48, - neste ato assistido por seu pai, Geli Mora, RG.2.216.297-SSP/SP, e CPF.316.932.888/34, gratuitamente e sem encargos ou condições, uma parte ideal cor- respondente a 50% (cinquenta por cento) no imóvel retro matriculado, estima- do no valor de R\$4.131,90.-/-	Registro feito por  Paulo Cesar Kuhn - Escr. Autorizado -
R-4 da M-27.781 - Prot.74.155 - P.Prud.17.12.97 - VENDA E COMPRA - Por escritura de venda e compra lavrada em 1º Novembro 1996 - Livro nº 445 f.127 no 1º Serviço Notarial desta cidade, os vendedores MARGARETE APARECI DA MORA VIEIRA e seu marido CLEYBER LUCIANO VIEIRA, SANDRA MARA MORA AMAN- CIO DE SOUZA e seu marido Dr. GILSON SIDNEY AMANCIO DE SOUZA e GELI MORA - JUNIOR, retro e acima qualificados, TRANSMITEM ao comprador, LUIZ CAETANO FILHO, RG.9.315.335-SP, CPF. 624.460.538/15, comerciante, casado no regi- me comunhão parcial bens, apos lei 6.515/77 com DEOLINDA SARAIVA CAETANO, RG.10.110.478-SP, CPF. 624.460.538/15, comerciante, ambos brasileiros, re- sidentes e domiciliados Rua Pedro Ferreira Leite n. 31 nesta cidade, pelo preço de R\$ 7.500,00 sem condições especiais, PARTES IDEAIS equivalentes a 50% do imóvel retro. Registro feito por  Wilson Andreasi Junior - Esc. Autorizado.-	AV-5 da M-27.781 em 07.04.2011 - Protocolo n. 127.709 - CADASTRO PESSOA FISICA - CPF. 8000.82AD.D163.6210, arq. registro, constam que DEOLINDA SARAIVA CAETANO, é possuidora do CPF. n. 925.874.538-87. Da escritura abaixo e do Comproante de Situação Cadastral no CPF, expedido pela Secretaria da Receita Federal - n. 8000.82AD.D163.6210, arq. registro, constam que DEOLINDA SARAIVA CAETANO, é possuidora do CPF. n. 925.874.538-87. Averbção feita por  Wilson Andreasi Junior - Oficial Substituto.-
R-6 da M-27.781 em 07.04.2011 - Protocolo n. 127.709 - VENDA E COMPRA - Por escritura de venda e compra, lavrada aos 06 (seis) dias do mês de abril (4) do ano de dois mil e onze (2011) - Livro n. 728 - paginas n. 33/35 no 1º Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos desta cidade, os outorgantes vendedores, LUIZ CAETANO FILHO e sua mulher DEOLINDA SARAIVA CAETANO, ambos já qualificados, - TRANSMITEM ao outorgado comprador, - HELIO GARRON POLIDORO, RG. 8.903.093-SP e CPF. 781.204.388-68, empresário, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei n. 6.515/77, com MARIA MATILDE SILVERIO POLIDORO, RG. 7.626.067-SP e CPF. 058.842.758-62, do lar, ambos brasileiros, residentes Rua Campos Sales n. 51, nesta cidade, pelo preço de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), PARTES IDEAIS equivalentes a 50%, em comum com os compradores, os quais ficam sendo possuidores da totalidade do imóvel retro matriculado.- Registro feito por  Wilson Andreasi Junior - Oficial Substituto.-	R. 7 da Matricula 27.781 - 28.05.2024 - PROTOCOLO 194.653 - 28.05.2024 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Cédula de Crédito Bancário n. 767280, emitida e firmada nesta cidade, aos 23.maio.2024, por DISTRIBUIDORA DE CARNES BELA VISTA PRUDENTE - EIRELI, com sede na Rua Bela Vista, 10, Cidade Jardim, nesta cidade, inscrita Segue ficha 02

CNM: 111088.2.0027781-47

1º OFFICIAL
Rua Rui Barbosa, 400
Bela Vista
Bela Vista
Bela Vista

CNM: 111088.2.0027781-47

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP

MATRÍCULA Nº

27.781

FICHA Nº

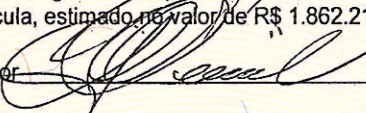
02

EM 28 DE

CNS Nº 11108-8
maio

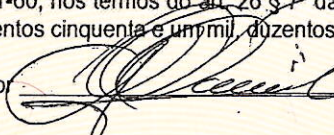
DE 20 24

no CNPJ/MF n.10.301.618/0001-45, e por aval e interveniente garantidores, **HELIO CARRION POLIDORIO** e sua esposa **MARIA MATILDE SILVERIO POLIDORIO**, já qualificados, a favor da **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO VALE DO PARANAPANEMA – SICOOB CREDIVALE**, com endereço a Rua Reverendo Coriolano, 2.004, Vila Ocidental, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF n. 01.637.949/0001-60, ou a sua ordem a quantia de **R\$1.400.000,00** (um milhão e quatrocentos mil reais), em moeda corrente, valor do crédito deferido destina-se a abertura de limite de crédito; taxa de juros remuneratórios mínima de 1,10% e máxima de 3,00%; vencimento 18.maio.2034; praça de pagamento da emissão da cédula, e demais cláusulas e condições constantes da cédula, conforme via não negociável arquivada nesta Serventia. Ficando vinculado em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** o imóvel da presente matrícula, estimado no valor de R\$ 1.862.213,12, nos termos do art. 22 da Lei 9.514/97.

Registro feito por  Bel. Walter Robison Comitre – Escrevente Autorizado.

AV. 8 da Matrícula 278.781 – 06.08.2026 – PROTOCOLO 206.544 – 05.08.2026 – **CONSOLIDAÇÃO** -

Por requerimento firmado nesta cidade, aos 03.agosto.2026, pela credora fiduciária, **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO VALE DO PARANAPANEMA – SICOOB CREDIVALE**, já qualificada, e da apresentação do comprovante das intimações, nos termos do art.26 da Lei 9.514/97, dos devedores fiduciários, **DISTRIBUIDORA DE CARNES BELA VISTA PRUDENTE-EIRELI, HELIO CARRION POLIDORIO e MARIA MATILDE SILVERIO POLIDORIO**, já qualificados, bem como a certidão do decurso do prazo legal sem a purgação da mora, dos encargos vencidos desde o dia 14.03.2025; e da apresentação de recolhimento da guia de I.T.B.I., no valor de R\$ 37.244,26 (trinta e sete mil, duzentos quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos), efetuado em 30.07.2026, foi requerida a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel da presente matrícula, em favor da credora fiduciária **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO VALE DO PARANAPANEMA – SICOOB CREDIVALE**, com endereço a Rua Reverendo Coriolano, 2.004, Vila Ocidental, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF n.01.637.949/0001-60, nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97, sendo o valor da consolidação de R\$ 1.251.250,00 (um milhão, duzentos cinquenta e um mil, duzentos e cinquenta reais).-

Averbação feita por  Bel. Walter Robison Comitre – Escrevente Autorizado

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Bel. Levy Mario Celestino

CERTIDÃO DE PROPRIEDADE COM NEGATIVA DE ÔNUS E ALIENAÇÕES
CERTIFICADO, para fins de inciso IV do art. 1º do Dec. n.93.240/86, que a reprodução da presente matrícula está conforme o original e foi extraída na forma do § 1º da art.19 da Lei n. 6.015/73, nada mais havendo a certificar além dos atos expressamente lançados na aludida matrícula, inclusive com referência as alienações, ônus reais e registro de citações de ações reais ou pessoas reipersecutórias.

Valor cobrado pela certidão

OFICIAL = R\$ 45,88
ESTADO = R\$ 13,04
SEC.FAZ. = R\$ 8,92
REG.CIV. = R\$ 2,41
T.JUST. = R\$ 3,15
ISSQN = R\$ 2,41
MIN.PUB. = R\$ 2,20
TOTAL = R\$ 78,01

FEITA POR:

PRES.PRUDENTE - SP, 06/08/2026

O OFICIAL

BEL. LEVY MÁRIO CELESTINO

PRAZO DE VALIDADE - Para o fim do disposto no inciso IV do artigo 1º do Dec.Federal n. 93.240/86 e letra "d" do item 12 Cap. XIV do Prov.58/89 da CGJ-SP., a presente certidão é válida por 30(trinta) dias, a contar da data de sua emissão, sem reserva de prioridade. - SELOS PAGOS POR VERBA.

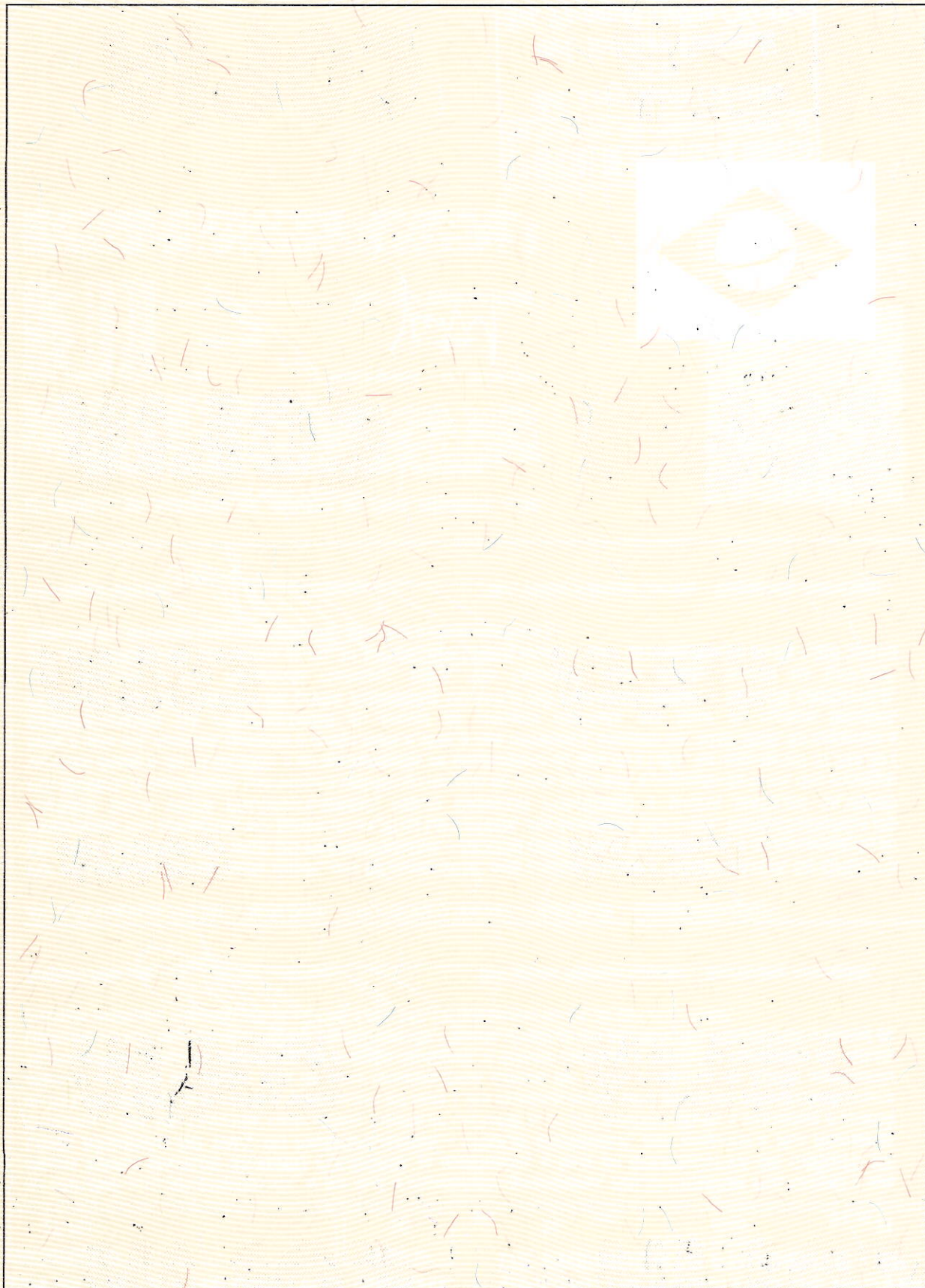


Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br> e informe o Selo Digital abaixo:
1110883C3000000019239826K

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Rui Barbosa, 496 - Presidente Prudente - SP.
Bel. Levy Mário Celestino
OFICIAL
Bel. Yoshihiro Tomiyoshi
Bel. Fernando Delfim Celestino
OFICIAIS SUBSTITUTOS

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP

CNM: 111088.2.0027781-47





REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP

Oficial - Bel. Levy Mário Celestino



CNM: 111088.2.0011720-21

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

MATRICULA Nº

-11.220-

FLS. 01.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE PRESIDENTE PRUDENTE

Em 17 de maio de 1982.-

Imóvel:- Um terreno urbano, sem benfeitorias, que compreende os lotes anexos de números 01 (hum) e vinte (20) da quadra nº 02 (dois) do bairro "JARDIM EUROPA", desta cidade de Presidente Prudente, de 11,00x24,00 metros cada um, medindo na integridade 22,00 (vinte e dois) metros de frente, igual metragem na linha dos fundos, por 24,00 (vinte e quatro) metros da frente - aos fundos, de ambos os lados, pelas linhas paralelas, perfazendo um total de 528,00 metros quadrados, situado à Rua Francisco Morato de Oliveira, esquina com a Rua Bela Vista, dividindo referido imóvel, pela frente com a aludida Rua Francisco Morato de Oliveira; pelo lado direito, de quem dessa via pública olha para o imóvel, com o lote nº 19; pelo lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, com a referida Rua Bela Vista; e, finalmente, pelos fundos, divide com o lote nº 02, sendo a quadra completada pelas ruas dos Paulistas e Dr. Nestor Seabra; cadastros municipais nºs. 01275500 e 01275600.

Proprietário:- ODAIR PEREIRA DA SILVA, RG. nº 4.922.064-SP., bancário e sua mulher JANE SCOBOSA SILVA, RG. nº 4.129.945-SP., senhora do lar, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, possuidores do CIC. número 041.118.938/72.

Título aquisitivo:- transcrição nº 51.431 Lº 3-AD d/Registro.

Matrícula feita por [Assinatura] (Antônio Carlos da Silva), Esc. Autorizado.

R-1 da M-11.220 - Prot. nº 24.896 - P.Prud.17/05/1982. - VENDA E COMPRA.-

Por escritura de venda e compra lavrada nas notas do 2º Tabelião desta cidade de Presidente Prudente-SP., aos 12 de maio de 1982, Lº 292, fls. 12, os outorgantes vendedores, ODAIR PEREIRA DA SILVA e sua mulher JANE SCOBOSA SILVA, acima qualificados, vendem ao outorgado comprador, GEIL MORA, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens anteriormente ao advento da Lei 6515/77 com Cecília Almeida Mora, proprietário, residente e domiciliado nesta cidade, RG. nº 2.216.297-SP., e do CIC. nº 316.932.888/34, pelo preço de CR\$:-500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros e sem condições especiais, o imóvel acima matriculado. OBS. Cert. Neg. Imp. disp. nos termos do art. 44º do Dec. Lei Est. nº 203/70.

Registro feito por [Assinatura] (Antônio Carlos da Silva), Esc. Autorizado.

R-2 da Mat. nº 11.220 - Prot. nº 57.293 - 28/11/1.991 - HIPOTECA.-

Por escritura de confissão de dívida com garantia hipotecária, lavrada nas notas do 1º Cartório de Notas d/cidade, em data de 28 de novembro de 1991, Lº 358 fls. 134, - o imóvel constante desta matrícula, foi oferecido e dado em garantia hipotecária pelos outorgantes proprietários, - GEIL MORA, comerciante, portador do RG nº 2.216.297-sp e sua mulher CECILIA DE ALMEIDA MORA, - do lar, portadora do RG nº 5.504.155-sp, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº 6.515/77, residentes - nesta cidade à Av. Celestino Figueiredo, 48, portadores do CIC nº 316.932.888/34, ao outorgado credor, - NILSON RIGA VITALE, - brasileiro, industrial, portador do RG nº 8.245.645-sp e CIC nº 969.890.848/04, casado pelo regime da comunhão prcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 com MARIA JOSE AMORIM VITALE, brasileira, professora, portadora do RG nº 8.068.997-sp

continua no verso.



continua na ficha nº 02...

AV-6- da Mat.11.220-192- Prot. 63.694 - PP 22/12/1993- CANC/HIPOTECA-PENHO-
RAS

Averbção feita por, (Bel. YOSHIHIRO TOMIYOSHI), Oficial Maior. //

trado. //

gistratura nº 012242-0/7-São Paulo-D.O.J.16/07/91-cf.cópia arquivada em ex-
sete cruzeiros reais e vinte e cinco centavos). CND do INSS-Dec. Cons. Sup. Ma-
nal atual em CR\$ 307.557,25 (trezentos e sete mil, quinhentos e cinquenta e--
da sob o nº 26.4.2.0600.00350.1., cuja construção é estimada pelo valor ve-
recebido o nº 491 da RUA FRANCISCO MORATO DE OLIVEIRA, nesta cidade, cadastra-
coenta centímetros) quadros de construção, que do empreendimento municipal
ALVENARIA, com a área de 269,50m² (duzentos e sessenta e nove metros e cin-
1968 mil novecentos e sessenta e oito), construído UM PRÉDIO COMERCIAL DE
- averbação para constar que no imóvel desta matrícula, foi, no exercício de
- Feitura Municipal d/cidade, arquivada n/registro, foi requerida a presente
- cidade, com a firma reconhecida, e da certidão nº 85089/93 expedida pela pre-
CARLTON POLIDORO, RG 8.903.093/ssp-sp e cpf nº 781.204.388/68, residente n/-
Por requerimento firmado n/cidade, aos 20/dezembro/1993, assinado por HELIO-
AV-5 DA MAT.11.220-192- Prot. 63.693 - PP 22/12/1993 - CONSTRUÇÃO -

Registro feito por, (Bel. LUIZ ANTONIO GALIANI), esc. autorizado. //

GRIL MORA, retro qualificado. //

(até 16/09/1992). Foi nomeado depositário dos bens apenados o executado Sr.
matrícula, para garantia da ação acima citada, no valor de CR\$ 24.662.342,59-
18 de novembro de 1992, nos autos supra, PENHORADO, o imóvel constante desta-
contra Casa de Carne Barão de Presidente Prudente Ltda., e Gril Mora, foi em-
RECLAMAÇÃO TRABALHISTA (Feito nº 2009/91-3), requerida por AGOSTINHO AMARAL -
ção e julgamento de Pres. Prudente-sp-TRT 15a Região, extraída dos autos de -
assinada por João Moreno Romero, Diretor de Secretaria da Junta de Concilia-
Procedo nos termos da Certidão nº 036/93, expedida em 23 de abril de 1993, -
R-4- da Mat.11.220-192- Prot. 62.055 - PP 20/março/1993 - P E N H O R A

Registro feito por, (Bel. LUIZ ANTONIO GALIANI), esc. autorizado. //

86, sem entretanto, ter sido nomeado depositário. //

desta matrícula, para garantia da ação acima citada, no valor de CR\$ 742.329,
foi em 03 de fevereiro de 1993, nos autos supra, PENHORADO o imóvel constante
CAETANO contra Casa de Carne Barão de Presidente Prudente Ltda e Gril Mora,
dos autos de RECLAMAÇÃO TRABALHISTA (Feito nº 040/92), requerida por MAURICIO
- ciliação e julgamento de Pres. Prudente-sp-TRT 15a Região, extraída -
1993, assinada por João Moreno Romero, Diretor de Secretaria da Junta de Con-
Procedo nos termos da Certidão nº 021/93 expedida em 19 de fevereiro de -
R-3- da Mat.11.220-192- Prot. 62.054 - PP 20/março/1993 - P E N H O R A

Registro feito por Bel. YOSHINORI TOMIYOSHI, Oficial Maior. --.

-sp, residente nesta cidade a rua Cel. Albino, 661, - face ao empréstimo -
da importância de CR\$26.599.000,00 (vinte e seis milhões, quinhentos e no-
venta e nove mil cruzeiros), que os outorgantes constituem em confissão de-
vedores ao ora credor, para saldar o mencionado débito dentro de 06 (seis)
meses, a contar desta data, ou seja, no dia 28 de abril de 1.992, ficando
convenção que sobre referida importância, a partir de 30 de novembro de
1.991, incidirá juros, correção monetária e demais cominações estabelecidas
em Lei. E, para garantia e segurança do pagamento da dívida ora confessada,
juros e demais encargos, os devedores, dão ao ora credor, em primeira, uni-
ca e especial hipoteca o imóvel constante desta matrícula, incorporando-se
a garantia e hipoteca todas as eventuais benfeitorias a serem edificadas -
no terreno, ou aquelas já existentes, e dão ao imóvel, para os devidos -
efeitos, o valor de CR\$50.000.000,00 (cincoenta milhões de cruzeiros). --.

CNM: 111088.2.0011720-21



1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP

Oficial - Bel. Levy Mário Celestino

CNM: 111088.2.0011720-21

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE PRESIDENTE PRUDENTE

MATRÍCULA N.º

11.220

FLS. 02

Em 22 de dezembro de 1993

Por carta de arrematação nº 08/93 expedida em data de 16 de dezembro de 1993 assinada pela MMA. Juíza do Trabalho Substituta, Isabel Cristina Torrizello Périgo, nos autos de RECLAMAÇÃO TRABALHISTA (Feito nº 2009/91), em que figura como reclamante AGOSTINHO AMARAL e reclamado Casa de Carne Barão e Geil Mora, foi por decisão proferida pela MMA. Juíza Presidente Doutara Mariantônia M.C. Ayres que transitou em julgado em 03 de novembro de 1993, determinado se procedesse ao CANCELAMENTO da hipoteca objeto do registro nº 2 (dois), bem como das penhoras objeto dos registros nºs 3 (tres) e 4 (quatro) da presente matrícula. //

Averbação feita por, (Bel. YOSHIHIRO TOMIYOSHI), Oficial Maior. //

R-7-da Mat. 11.220-Lº2- Prot. 63.694 -PP 22/12/1993 -ARREMATACÃO -

Por Carta de Arrematação nº 08/93 expedida em data de 16 de dezembro de 1993 assinada pela MMA. Juíza do Trabalho Substituta, Isabel Cristina Torrizello Périgo, nos autos de RECLAMAÇÃO TRABALHISTA (Feito nº 2009/91), em que figura como reclamante AGOSTINHO AMARAL e reclamado Casa de Carne Barão e Geil Mora, para garantia de crédito trabalhista, foi o imóvel constante desta matrícula, avaliado por CR\$ 750.000,00, levado a praça em 20 de outubro de 1993, e arrematado pela importância de CR\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros reais), sendo certo que a arrematação foi homologada por decisão proferida pela MMA. Juíza Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento d/cidade, Exma. Sra. Dra. MARIANTÔNIA M C AYRES, que transitou em julgado em 03 de novembro de 1993, a favor do ARREMATANTE HÉLIO CARRION POLIDÓRIO, brasileiro, comerciante, RG 8.903.093/ssp-sp e cpf nº 781.204.388/68, casado sob o regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77 com Maria Matilde Silvério - Polidório, residente e domiciliado à Rua Campos Sales nº 34, nesta cidade. Valor venal atual corrigido pela UFESP para efeitos de emolumentos CR\$ 5.987.672,72. //

Registro feito por, (Bel. YOSHIHIRO TOMIYOSHI), Oficial Maior. //

R-8 da M-11.220-Lº2 - Prot. 73.811 - P.Pte., 12/11/97 - VENDA E COMPRA -

Por Certidão expedida em 27 de Outubro de 1.997, extraída da escritura pública de venda e compra lavrada aos 1º de Agosto de 1.994 - Lº402 - fls. 086 nas notas do 1º Serviço Notarial desta cidade, os outorgantes vendedores, HÉLIO CARRION POLIDÓRIO e sua mulher MARIA MATILDE SILVÉRIO POLIDÓRIO, acima qualificados, Transmitem a outorgada compradora, MARIA AMÉLIA NUNES DE ALMEIDA, portuguesa, viúva, do lar, RG. 6.875.843-SSP/SP. e CPF. 096.979.423/20 residente a Rua Paulo Sérgio Molina, n. 400 em Pirapozinho-sp; uma parte ideal correspondente a 50% (cinquenta por cento) no imóvel retro matriculado, estimado no valor de R\$14.000,00.-/

Registro feito por, Paulo Cesar Kuhn - Escr. Autorizado -

R-9 da M-11.220-Lº2 - Prot. 73.812 - P.Pte., 12/11/97 - DOAÇÃO -

Por Certidão expedida em 27 de Outubro de 1.997, extraída da escritura pública de Doação Pura e Simples lavrada aos 1º de Agosto de 1.994 - Lº 402 - fls. 088 - nas notas do 1º Serviço Notarial desta cidade, a outorgante doadora, MARIA AMÉLIA NUNES DE ALMEIDA, acima qualificada, DOA aos outorgados-donatários, seus netos, MARGARETE APARECIDA MÓRA VIEIRA, brasileira, fisioterapeuta, RG. 12.594.173-SSP/SP. e CPF. 042.670.268/90, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com CLEYBER LUCIA NO VIEIRA, brasileiro, arquiteto, RG. 9.443.136-SSP/SP. e CPF. 043.782.268/04 residente nesta cidade, na Estrada Municipal Km 06, bairro Córrego da Paca; SANDRA MARA MORA AMANCIO DE SOUZA, brasileira, advogada, RG. 13.513.380-4-SSP/SP. e CPF. 100.087.668/35, casada pelo regime da comunhão parcial de bens,

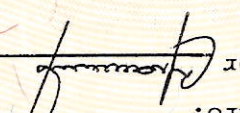
cont. verso...

na vigência da Lei 6.515/77, com GILSON SIDNEY AMANCIO DE SOUZA, promotor - publico, RG.9.536.828-SSP/SP, e CPF.969.305.788/00, residente nesta cidade, a Rua Walt Disney,n.75, Jardim Bongiovanni, e, GIL MORA JUNIOR, brasileiro, estudante, menor pubere, com 20 anos de idade completos, natural- desta cidade, onde nasceu aos 6.10.73, RG.21.800.377-SSP/SP, e CPF.158.820.208/54, residente nesta cidade, a Avenida Celestino José Figueiredo,n.48, - neste ato assistido por seu pai, Gell Mora, RG.2.216.297-SSP/SP, e CPF.316.932.888/34; gratuitamente e sem encargos ou condições, uma parte ideal cor- respondente a 50% (cinquenta por cento) no imóvel retro matriculado, estima- do no valor de R\$5.000,00.-/-

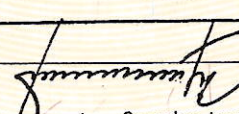
Registro feito por  Paulo Cesar Kuhn - Escr. Autorizado -

R-10 da M-11.220 - Prot.74.155 - P.prud.17.12.97 - VENDA E COMPRA -

Por escritura de venda e compra lavrada em 19 Novembro 1996 - Livro nº 445 f.127 no 1º Serviço Notarial desta cidade, os vendedores MARGARETE APARECI DA MORA VIEIRA e seu marido CLEYBER LUCIANO VIEIRA, SANDRA MARA MORA AMAN- CIO DE SOUZA e seu marido DR. GILSON SIDNEY AMANCIO DE SOUZA, e GELL MORA - JUNIOR, retro e acima qualificados, TRANSMITTEM ao comprador, LUIZ CAETANO FILHO, RG.9.315.335-sp., CPF. 624.460.538/15, comerciante, casado no regi- me comunhão parcial bens, apos lei 6.515/77 com DEOLINDA SARAIVA CAETANO, RG.10.110.478-sp., CPF. 624.460.538/15, comerciante, ambos brasileiros, re- sidentes e domiciliados Rua Pedro Ferreira Leite n. 31 nesta cidade, pelo preço de R\$ 7.500,00 sem condições especiais, PARTES IDEAIS equivalentes a 50% do imóvel retro.

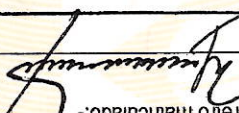
Registro feito por  Wilson Andreasi Junior - Esc.Autorizado.-

AV-11 da M-11.220 em 07.04.2011 - Protocolo n. 127.709 - CADASTRO PESSOA FISICA - CPF. 8C0C.82AD.D163.6210, arq.nº/registo, constam que DEOLINDA SARAIVA CAETANO, e possuidora do CPF. n. 925.874.538-87.

Averbação feita por  Wilson Andreasi Junior - Oficial Substituto. -

R-12 da M-11.220 em 07.04.2011 - Protocolo n. 127.709 - VENDA E COMPRA -

Por escritura de venda e compra, lavrada aos 06 (seis) dias do mês de abril (4) do ano de dois mil e onze (2011) - Livro n. 728 - paginas n.ºs 33/35 no 1º Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos desta cidade, os outorgantes vendedores, LUIZ CAETANO FILHO e sua mulher DEOLINDA SARAIVA CAETANO, ambos já qualificados, - transmitem ao outorgado comprador, - HELIO CARRION POLIDORO, RG. 8.903.093-SP e CPF. 781.204.388-68, empresário, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei n. 6.515/77, com MARIA MATILDE SILVERIO POLIDORO, RG. 7.626.067-SP e CPF. 058.842.758-62, do lar, ambos brasileiros, residentes Rua Campos Sales n. 51, nesta cidade, pelo preço de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), PARTES IDEAIS equivalentes a 50%, em comum com os compradores, os quais ficam sendo possuidores da totalidade do imóvel retro matriculado.-

Registro feito por  Wilson Andreasi Junior - Oficial Substituto. -

R. 13 da Matricula 11.220 - 28.05.2024 - PROTOCOLO 194.653 - 28.05.2024 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA -

Cédula de Crédito Bancário n. 767280, emitida e firmada nesta cidade, aos 23.mai.2024, por DISTRIBUIDORA DE CARNES BELA VISTA PRUDENTE - EIRELI, com sede na Rua Bela Vista, 10, Cidade Jardim, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF n.10.301.618/0001-45, e por aval e interveniente garantidores, HELIO CARRION POLIDORO e sua esposa MARIA MATILDE SILVERIO POLIDORO, já qualificados, a favor da COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO VALE DO PARANAPANEMA - SICOOB CREDIVALE, com endereço a Rua Reverendo Segue ficha 03

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP.

CNM: 111088.2.0011720-2



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Presidente Prudente - SP
Bel. Levy Mário Celestino
Bel. Yoshihiro Tomiyoshi
Bel. Fernando Delfim Celestino
OFICIAIS SUBSTITUTOS

CNM: 111088.2.0011720-21

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP

MATRÍCULA Nº

11.220

FICHA Nº

03

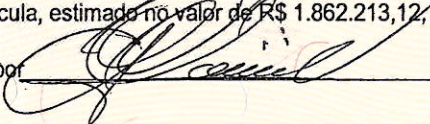
EM 28 DE

CNS Nº 11108-8

maio

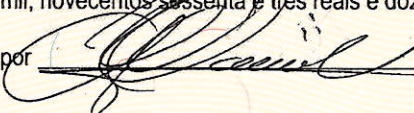
DE 2024

Coriolano, 2.004, Vila Ocidental, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF n. 01.637.949/0001-60, ou a sua ordem a quantia de **R\$ 1.400.000,00** (um milhão e quatrocentos mil reais), em moeda corrente, valor do crédito deferido destina-se a abertura de limite de crédito; taxa de juros remuneratórios mínima de 1,10% e máxima de 3,00%; vencimento 18.mai.2034; praça de pagamento da emissão da cédula, e demais cláusulas e condições constantes da cédula, conforme via não negociável arquivada nesta Serventia. Ficando vinculado em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** o imóvel da presente matrícula, estimado no valor de R\$ 1.862.213,12, nos termos do art. 22 da Lei 9.514/97.

Registro feito por  Bel. Walter Robison Comitre – Escrevente Autorizado.

AV. 14 da Matrícula 11.220 – 06.08.2026 – PROTOCOLO 206.544 – 05.08.2026 – CONSOLIDAÇÃO -

Por requerimento firmado nesta cidade, aos 03.agosto.2026, pela credora fiduciária, COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO VALE DO PARANAPANEMA – SICCOB CREDIVALE, já qualificada, e da apresentação do comprovante das intimações, nos termos do art.26 da Lei 9.514/97, dos devedores fiduciários, **DISTRIBUIDORA DE CARNES BELA VISTA PRUDENTE-EIRELI, HELIO CARRION POLIDORIO e MARIA MATILDE SILVERIO POLIDORIO**, já qualificados, bem como a certidão do decurso do prazo legal sem a purgação da mora, dos encargos vencidos desde o dia 14.03.2025; e da apresentação de recolhimento da guia de I.T.B.I., no valor de R\$ 37.244,26 (trinta e sete mil, duzentos quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos), efetuado em 30.07.2026, foi requerida a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel da presente matrícula, em favor da credora fiduciária **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO VALE DO PARANAPANEMA – SICCOB CREDIVALE**, com endereço a Rua Reverendo Coriolano, 2.004, Vila Ocidental, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF n.01.637.949/0001-60, nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97, sendo o valor da consolidação de R\$ 610.963,12 (seiscentos dez mil, novecentos sessenta e três reais e doze centavos).-

Averbação feita por  Bel. Walter Robison Comitre – Escrevente Autorizado1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRES. PRUDENTE - SP
Bel. Levy Mário Celestino

CERTIDÃO DE PROPRIEDADE COM NEGATIVA DE ÔNUS E ALIENAÇÕES
CERTIFICO, para fins de Inciso IV do art. 1º do Dec. n.93.240/86, que a reprodução da presente matrícula está conforme o original e foi extraída na forma do § 1º da art.19 da Lei n. 6.015/73, nada mais havendo a certificar além dos atos expressamente lançados na aludida matrícula, inclusive com referência as alienações, ônus reais e registro de citações de ações reais ou pessoas reipersecutórias.

Valor cobrado pela certidão

OFICIAL = R\$ 45,88
ESTADO = R\$ 13,04
SEC.FAZ. = R\$ 8,92
REG.CIV. = R\$ 2,41
T.JUST. = R\$ 3,15
ISSQN = R\$ 2,41
MIN.PUB. = R\$ 2,20
TOTAL = R\$ 78,01

PRES.PRUDENTE - SP, 06/08/2026

FEITA POR:

O OFICIAL

BEL. LEVY MÁRIO CELESTINO



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br> e informe o Selo Digital abaixo:
1110883C3000000019239826K

PRAZO DE VALIDADE - Para o fim do disposto no inciso IV do artigo 1º do Dec.Federal n. 93.240/86 e letra "d" do item 12 Cap. XIV do Prov.58/89 da CGJ-SP., a presente certidão é válida por 30(trinta) dias, a contar da data de sua emissão, sem reserva de prioridade. - SELOS PAGOS POR VERBA.

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Rui Barbosa, 496 - Presidente Prudente - SP

Bel. Levy Mário Celestino
OFICIAL
Bel. Yoshihiro Tomiyoshi
Bel. Fernando Delfim Celestino
OFICIAIS SUBSTITUTOS

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP

CNM: 111088.2.0011720-21

